



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0077/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º AVR.0054/2015, de 28 de agosto de 2015, substituindo o servidor titular ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR – CPF: 401.757.758-00, pela servidora SILVANA APARECIDA KLOSOWSKI – 259.833.118-40, e, mantendo como suplente a servidora LUANA MARIA BRAGA DE ALMEIDA – CPF: 401.825.818-61 para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
04/2015	CONSTRUPOPP DE PRUDENTE SERVIÇOS LTDA - EPP.	Contratação de empresa para a prestação de serviços de copeiragem, nas dependências do IFSP – Câmpus Avaré – pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência .

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2016.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral